



COOPMED-RN

Compromisso com a vida

PORTARIA 01/2025

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, § 2º c/c art. 43, II, do Estatuto da Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte – COOPMED-RN, o Diretor Presidente, por meio desta, para regular o processo eleitoral, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para organizar e promover o processo eleitoral de eleição para escolha dos membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte – COOPMED-RN.

Art. 2º - Nomear para compô-la os seguintes cooperados para exercer a função de presidente e secretários:

- I. Presidente: Dr. João Maria de Lucena Marinho;
- II. 1º Secretário (a): Dr. Arnaldo Costa de Medeiros Junior
- III. 2º Secretário (a): Dr. Cláudio Augusto Câmara de Macêdo

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o art. 30 do Estatuto.

Art. 4º - Os interessados em compor o Conselho Fiscal deverão encaminhar com antecedência de 10 (dez) dias anteriores à data da eleição ou até a formação da lista sêxtupla.

Art. 5º - Estão mantidas todas as condições de impedimento para integrar o Conselho Fiscal as disposições do art. 50 do Estatuto e para votar e ser votado as disposições do art. 9º, parágrafo único, do Estatuto.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mediante fixação nos murais da cooperativa.

Natal, 06 de março de 2025

Victor Vinícius de Almeida Fonseca

COOPERATIVA MÉDICA DO RN – COOPMED